

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 195, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Revoga a Portaria de nº 179, de 10 de maio de 2019, que Instituem a Comissão Especial para finalidade de credenciamento de bandas, artistas em diferentes estilos musicais, a fim de atender aos eventos tradicionais/ culturais, promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Coração de Maria, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado a Portaria de nº de 179, de 10 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 10 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, 13 DE JUNHO DE 2019.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Av. Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/00



PORTARIA Nº. 196, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Instituem Comissão Especial para finalidade de credenciamento de bandas, artistas em diferentes estilos musicais, a fim de atender aos eventos tradicionais/ culturais, promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Coração de Maria, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes na Lei Orgânica do Município de Coração de Maria /BA e demais legislações atinentes à matéria:

RESOLVE:

Art. 1º - Institui Comissão Especial para finalidade de credenciamento de bandas, artistas em diferentes estilos musicais, a fim de atender aos eventos tradicionais/ culturais, promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Coração de Maria, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: Jose Carlos Pereira de Santana

MEMBRO: Sandro Murici de Oliveira

MEMBRO: Samuel José da Silva Vieira

MEMBRO: Carlos Magno Soares Daltro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retrativos a 10 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria-Ba, em 13 de junho de 2019.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 181A, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a Srª Maria Santana de Moraes como Membro Visitador do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - Criança Feliz do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - Criança Feliz, a qual foi nomeada pela portaria de nº 148, de 29 de dezembro de 2017.

Art.2º - Nomear, a srª Érica Moraes de Cerqueira como Membro Visitador do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - Criança Feliz. com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 31 de maio de 2019.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE